



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 23/2016

DATA DA VISITA: 10/08/2016

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 4º Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju –
Idosos e Direitos Humanos

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR: Berenice Andrade de Melo

PROMOTORA DE JUSTIÇA DESIGNADA: Cecília Nogueira Guimarães Barreto

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS– BERENICE ANDRADE DE MELO

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	22/09/1999
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	16/01/2007
1.3 Atribuições	Promotoria especializada na defesa do acidentado do trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na proteção aos direitos da mulher, na fiscalização das respectivas políticas públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (x) Não () Em que unidade? CAOp – Direitos Humanos Qual o período/dias da semana? Segunda a Sexta
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Aracaju/SE
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Julho/2016 Período de licenças do último ano: Janeiro/2016 Período de Afastamento do último ano: ----

DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS – CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	21/03/2006
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	13/02/2012
1.3 Atribuições	Promotoria especializada na defesa do acidentado do trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na proteção aos direitos da mulher, na fiscalização das respectivas políticas públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Japaratuba, CAOP Direitos Humanos. Qual o período/dias da semana? Todos os dias.
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Aracaju/SE
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: maio/16 e outubro/16 Período de licenças do último ano: licença Gestante setembro/15 Período de Afastamento do último ano: 11/05/16 – folga de plantão. Obs.: As férias, licenças e afastamentos foram devidamente comunicados à Corregedoria Geral, cumprindo-se com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.
1.11 Observações Gerais	Por ser titular da Promotoria da Grande Aracaju, Criminal de Socorro e exercer atribuições em Aracaju, não necessita de autorização para morar fora da comarca.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Honorina Jamilly Almeida Novaes Cargo: Técnica – efetivo Nome: Felipe Leandro Poderoso Bispo da Mota Cargo: Técnico – efetivo Nome: Augusto Vinício Freire Carvalho Cargo: Analista – efetivo Nome Cleane Oliveira Carvalho Cargo: Auxiliar Administrativo Nome: Ítalo Santos Nascimento Cargo: Estagiário
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 às 14:00
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	24
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> OBS.: O registro dos atendimentos é realizado no sistema da triagem do MP/SE.
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Todos os dias
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações: O back-up é realizado diretamente pela rede de informática do MP/SE.
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária <input checked="" type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/>
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input checked="" type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual? Através do site do TJ/SE
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados. <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria.

Art. 2º. A divisão de atribuição a que alude o artigo anterior obedecerá ao critério da antiguidade do Promotor de Justiça no órgão na respectiva Promotoria, de sorte que o mais antigo terá atribuição para atuar nos procedimentos administrativos cujo número de tombamento, atribuído pelo sistema informatizado do Ministério Público de Sergipe, seja terminado em algarismo ímpar; restando aqueles terminados em algarismo par atribuídos ao membro menos antigo na Promotoria de Justiça.

Dessa forma, a Promotora de Justiça mais antiga na unidade, Dra. Berenice Andrade de Melo, atua em procedimentos com numeração ímpar, enquanto que a Promotora Dra. Cecília Nogueira Guimarães, que vem atuando na Promotoria do Idoso por designação, atua em procedimentos pares.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	() Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	() Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	() Sim () Não Observações:

Observações: Restou prejudicada a avaliação do presente item, uma vez que a 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju pode atuar em diversas Varas Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública da Capital.

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões – fls. 42/44)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Varas de Aracaju	02	0	32

Local	TABELA 02 (certidões – fls. 42/44)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Varas de Aracaju	-	20	-	-	-	-

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Idoso, Pessoa com Deficiência, Acidentado do Trabalho e Direitos Humanos em Geral.

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatórios do PROEJ às fls. 11/18)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC
Em andamento	26	55	324	0
Fora do Prazo	0	11.15.01.0135	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2013)	0	11.09.01.0049 11.11.01.0103 11.08.01.0068 11.12.01.0016 11.11.01.0059 11.12.01.0047 11.09.01.0116 11.10.01.0065 11.11.01.0044 11.10.01.0097 11.10.01.0149 11.10.01.0055 11.07.02.0022 11.10.01.0031 11.12.01.0068 11.10.01.0119 11.09.01.0122 11.09.01.0094 11.09.01.0092	-	0
Procedimentos com mais de 30 dias sem movimentação (art. 27, p. Único, III, da Lei 8.625/93)	0	0	21 – fl. 18	0

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ – fls. 19/25)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	26	0	0	0	0	26

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
7507 ¹	321	268	396	358	358	0	38	142

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201611200581	Concessão de fraldas descartáveis as pessoas com deficiência, em razão da restrição imposta pela Portaria 25/2015 do Município de Aracaju
201610300592	Atendente Pessoal SEMED
201611800506	Gratuidade Acompanhante - PCD
201410301101	Promoção a assistência integral e necessária aos pacientes auditivos do SUS, ofertando exames médicos e próteses auditivas.

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática

5.5) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Foram juntadas peças processuais às fls. 53/148, referentes à atuação judicial da unidade, a exemplo de petições de ações civis pública, demonstrando proatividade das Promotoras de Justiça na defesa dos direitos humanos em geral.

Quanto ao procedimento preparatório nº 11.15.01.0135, que se encontrava fora do prazo, verificou-se que foi rejeitado o pedido de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, decidindo-se pela realização de diligências. As diligências determinadas pelo CSMP estão em andamento, tendo havido movimentação

¹ No período de 10/08/2015 a 10/08/2016, Dra. Berenice Andrade de Melo realizou 5.328 trâmites na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão. Dra. Cecília Nogueira Guimarães realizou 2.179 trâmites.

no dia 01/08/2016.

A Corregedoria Geral também verificou os procedimentos extrajudiciais mais antigos da unidade, instaurados antes de 2013, observando que todos eles estão sendo materialmente movimentados, alguns encontram-se aguardando realização de perícia, outros estão em fase de conclusão.

Considerando o decurso de tempo desde a instauração dos procedimentos administrativos mais antigos da Promotoria, com instauração anterior ao ano de 2013, a Corregedoria Geral, consubstanciada em entendimento do CNMP², entende deva ser dada prioridade no andamento desses procedimentos (listados no item 5.1), uma vez que tramitam a um período longo.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fl. 26	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas			X

6.1) Observações Gerais

O controle das atividades desenvolvidas pela Promotoria de Justiça do Idoso de Aracaju se dá através do sistema PROEJ e do envio mensal das tabelas da Resolução nº 74 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente

² Processo CNMP nº 0.00.000.000422/2014-99, que teve como requerido o Ministério Público de Sergipe.

encaminhadas pela unidade correccionada.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (x) Sim () Não

Visitas efetuadas no bojo dos respectivos procedimentos extrajudiciais:

1. Casa Lar Nalde Barbosa – PROEJ nº. 11.13.01.0192

2. Asilo Rio Branco – PROEJ nº. 11.14.01.0079

3. SAME – PROEJ nº. 11.13.01.0206

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram preenchidas informações pelas Promotoras de Justiça.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³	Curso de capacitação de membros de conselhos estaduais e municipais – Abril de 2015 Participação em reuniões ordinárias do Grupo Nacional dos Direitos Humanos – CNMP Palestra junto à instituição CIDOWN – Julho de 2015 Participação na I Conferência da Pessoa Idosa em Aracaju – Agosto de 2015 Palestra ministrada sobre violência contra a pessoa idosa junto à Secretaria Municipal de Saúde – Junho de 2016 IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa idosa – Abril de 2016 Seminário: Sistema de Notificação de Violência - Violência Contra a Pessoa Idosa – julho de 2016
9.2 Realização periódica de audiências públicas⁴	Não
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁵	Sim, no bojo dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria.
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁶	---
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças	Sim, a exemplo dos feito autuados sob o nº. 201511500251 e 201610300800.

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	Sempre, em todos os procedimentos extrajudiciais em curso.

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Observações gerais/Justificativa	

11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que as obrigações ministeriais estavam sendo devidamente cumpridas.

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços atualizados.

Registra-se, ainda, a elevada demanda de serviços da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, tendo sido instauradas 321 Notícias de Fato, no período de um ano. Mesmo com essa demanda, as Promotoras e Servidores mantêm os trabalhos em dia, numa atuação elogiosa.

12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria e o cumprimento das determinações:**

- a) que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos

administrativos fora do prazo e/ou instaurados antes de 2013, listados no item 5.1 deste relatório;

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

5. Avaliação Qualitativa

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do(a) Promotor(a) de Justiça interessado(a), para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 17 de agosto de 2016

José Carlos de Oliveira Filho
Corregedor Geral do Ministério Público em exercício